



CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos
à MM^a. Juíza do Trabalho,
Dra. Lin Ye Lin.
São Paulo, 28 de julho de 2015.

Vanessa Resende
Analista Judiciário

Fls. 7989/7990.

Tendo em vista o informado pelo reclamante, esclareça à agência do Banco do Brasil, situada na Justiça do Trabalho de Santos, à Rua Brás Cubas, 158/162 que, com relação às guias de depósito judicial emitidas por este Juízo Auxiliar em Execução, no campo do "CNPJ do depositante", o sistema de informática SAP utilizado não permite fazer alterações no sentido de se trocar "Juízo Auxiliar" pelo CNPJ da empresa depositante, razão pela qual deve ser aceita pelo Banco para pagamento do modo que é automaticamente gerada.

Cópia do presente despacho, devidamente assinada, servirá como ofício perante o Banco do Brasil.

Instrua-se com cópia de uma guia de depósito já quitada a título de exemplo para maior esclarecimento.

São Paulo, data supra.

LIN YE LIN
Juíza Auxiliar em Execução

